LEI Nº 3.019, DE 16 DE OUTUBRO DE 1991

Denomina Teodoro José de Lacerda, a atual Rua 1 (Um), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no município de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Teodoro José de Lacerda, a atual Rua 1 (Um), entre as Ruas 3 (Três) e Bom Sucesso, no Prolongamento do Bairro Ponte Funda, no Município de Divinópolis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 16 de outubro de 1991.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-068/91
Publicação Jornal Agora, nº 4554, de 25/10/91.